



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

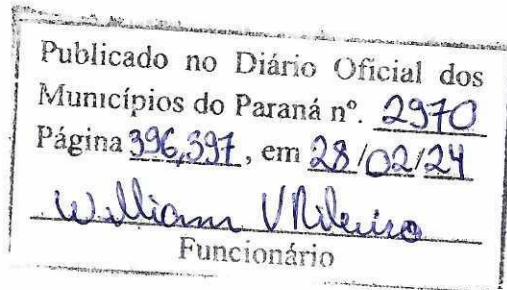
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3459/2024

**SÚMULA:** Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.



### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução dos contratos para a contratação de empresa que forneça serviços na área de Psicologia para atendimento de adolescentes/jovens inseridos no SEMS, com objetivo de desenvolver oficinas preparando para inserção no mercado de trabalho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito municipal